



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 30/04/2010

Feliciano José Barreiras Duarte, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações feitas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e declaração de rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, que no próximo dia 30 de Abril pelas 20h45m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, 2.ª Sessão Ordinária do ano de 2010 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

- 1º - Período antes da Ordem do Dia;
- 2º - Apreciação e eventual aprovação dos Mapas de Prestação de Contas do ano de 2009 do Município de Óbidos;
- 3º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de delegação de Competências na OBITEC – Associação Óbidos Ciência e Tecnologia, para conhecimento;
- 4º - Relatório de Gestão e Contas de 2009 da Óbidos Patrimonium para conhecimento;
- 5º - Relatório de Gestão e Contas de 2009 da Óbidos Requalifica para conhecimento;
- 6º - Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas – Município de Óbidos, para conhecimento;
- 7º - Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas – Óbidos Patrimonium, E.E.M., para conhecimento;
- 8º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do nº1 do art.º 53 da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5 A/02 de 11 de Janeiro;
- 9º - Período fora da ordem do dia - Intervenção do público.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 22 de Abril de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Feliciano José Barreiras Duarte